



REQUERIMENTO Nº 24, de 4 de maio de 2021.

“Objetiva o fornecimento de informações sobre os atendimentos de Pediatria no Município de Santo Antônio da Alegria”.

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUER que após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

- Sobre os atendimentos de Pediatria no Município de Santo Antônio da Alegria, indaga-se:

- a) Qual a carga horária do Pediatra responsável pelo atendimento no Município?
- b) Como funciona o agendamento para atendimento?
- c) Em caso de emergência, é possível que haja “encaixe” para atendimento?
- d) O atendimento é feito no hospital ou no PSF?
- e) Há a possibilidade de contratação de mais um pediatra?



JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça no descaso na questão da fiscalização, eximindo-se assim da conivência com o Poder Executivo em matérias de interesse público.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeiro informações para melhor transparência administrativa e prestação de contas aos nobres *edis* e população alegriense, que solicita tal informação.

Certa de que o pedido se reveste de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 4 de maio de 2021.

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Vereadora

Aprovação em Discussão
e Votação Única

04/05/21



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Alegria
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore

Requerimento n.º 24, de 07 de junho de 2021

No que tange ao questionamento acerca do atendimento de Pediatría no Município, esclarecemos o seguinte.

Atualmente, o município possui 02 (dois) pediatras, atendendo 10 horas semanais cada, com carga horária contratada em licitação de 80 horas/mensais, ou seja, 20 horas semanais. No mês de maio, excepcionalmente, 01 profissional estará realizando um curso de especialização e não atenderá.

Quanto ao agendamento, esclarecemos que é realizado presencialmente ou por telefone no Hospital Santo Antônio de Pádua, por livre demanda, sem necessidade de encaminhamento.

Em relação aos “encaixes” para atendimento na Pediatría, esses ocorrem somente se houver faltas de pacientes agendados. Os casos de emergência devem ser encaminhados para o Plantão 24 horas da Unidade Mista, não havendo atendimento de urgência/emergência com Pediatra no município.

Quanto ao local de atendimento em Pediatría, informamos que ocorre somente no Hospital Santo Antônio de Pádua mediante agendamento.

Por fim, quanto a possibilidade da contratação de mais 01 (um) profissional Pediatra, informamos que é necessária a realização de uma nova licitação para aumento da carga horária, dependendo de recursos financeiros disponíveis, o qual está sendo analisado pelo Departamento responsável.